



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 386/2025

Data: 05 de setembro de 2025

Ementa: solicita a implantação de uma unidade do Centro da Juventude no Município de Marechal Cândido Rondon, por meio da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Social e Família.

Senhor presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao Senhor Rogério H. Carboni, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, bem como à Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude, solicitando a inclusão do Município de Marechal Cândido Rondon no planejamento para implantação de uma unidade do Centro da Juventude.

Criada em 2023, a Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude tem desempenhado papel essencial no fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, inclusão social, capacitação e protagonismo juvenil em todo o Estado do Paraná.

Nesse contexto, os Centros da Juventude representam uma importante estratégia de apoio à juventude paranaense, oferecendo atividades educativas, esportivas, culturais, de capacitação profissional e orientação social, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e a formação integral dos jovens.

O município de Marechal Cândido Rondon conta com uma população jovem significativa e participativa, que se beneficiaria imensamente com a presença de uma estrutura deste porte, ampliando as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional para adolescentes e jovens da cidade e da região.

Portanto, por meio deste requerimento, solicita-se formalmente que a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família avalie a possibilidade de implantar uma unidade do Centro da Juventude em Marechal Cândido Rondon, como forma de atender essa demanda social e garantir políticas públicas mais inclusivas e efetivas para nossa juventude.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier 05 de setembro de 2025.

Página 1 de 1

